



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 305/2023

**- ALTERA A PORTARIA Nº 107/2023 QUE
DESIGNA COMISSÃO ATRAVÉS DO REGIME DA
LEI FEDERAL N.º 13.019/2014-**

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados, para integrarem a Comissão de Seleção deste Município, com a finalidade de efetuar a seleção das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil através do regime da Lei Federal n.º 13.019/2014.

- 1- Mariléia Simone Scherbak
- 2- Débora Harms Stangherlin
- 3- Nestor Luis Krindges.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 107/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 02 DE AGOSTO DE 2023.

Oberdan Luis Rhoden
Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 02/08/2023

Adriano Stein da Silva,
Secretário Geral de Gestão Pública.